



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 180/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a realização de obra de pavimentação com piso em concreto no parque creativo, bem como em todo o diâmetro frontal e lateral da Escola Rainha dos Anjos, situada neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A área externa da Escola Rainha dos Anjos, especialmente no parque recreativo que fica anexo a estrutura da escola, encontra-se sem pavimentação adequada, o que tem gerado transtornos frequentes, como acúmulo de lama em períodos chuvosos, poeira em dias secos, além de que o mato tem crescido de forma descontrolada, comprometendo a limpeza e a segurança da área. Essa vegetação não controlada pode representar riscos para os alunos e funcionários, além de prejudicar a estética e a manutenção do local.

A execução de obra com piso em concreto ao redor de toda a escola garantirá melhores condições de acessibilidade e mobilidade, além de contribuir para a conservação do prédio escolar e do ambiente ao seu redor. A melhoria também valorizará o espaço público, refletindo em mais dignidade e bem-estar à comunidade escolar.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 22 de abril de 2025.

  
EDGAR JOSÉ DA SSILVA NETO  
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR <input checked="" type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
23 de ABRIL de 25	
Presidente	

